



Conselho Estadual do Trabalho- CET/PR



RESOLUÇÃO Nº 345/2016

O Conselho Estadual do Trabalho, instituído pelo Decreto nº 4.268/94, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Substituir a representante da Bancada Patronal pela Federação das Indústrias do Estado do Paraná – FIEP, Priscilla de Fátima Caetano de Lima pela conselheira **Juliana Rashcke Bacarin**, no Grupo de Trabalho – GT criado através da Resolução 336 de 24 de maio de 2015, para tratar dos assuntos relacionados à Saúde e Segurança no Trabalho.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 31 de maio de 2016.

Geasi Oliveira de Souza

Presidente do Conselho Estadual do Trabalho



RESOLUÇÃO Nº 345/2016

FACIAP _____	CSB _____
FAEP _____	CTB _____
FECOMÉRCIO _____	CUT _____
FEPASC _____	F.SINDICAL _____
FETRANSPAR _____	NCST _____
FIEP-PR _____	UGT _____
SEED _____	SESA _____
SEPL _____	SRTE/MTE _____
SEDS _____	SEDS/AFPR _____

Curitiba, 31 de maio de 2016.

Publique-se